

Usurpação inaceitável

CORREIO BRAZILIENSE

DF

14 AGO 1985

O impossível está por acontecer na hipótese de prevalência da tese que retira do Distrito Federal a destinação do ICM arrecadado sobre a venda do trigo importado pelo Banco do Brasil. O absurdo está no curso que se pretende dar a uma interpretação distorcida a respeito do assunto e que vem mascarando o lobby armado em cima do problema, em cujos desdobramentos será criada uma situação insustentável para a Capital da República, ao mesmo tempo em que coloca em situação extremamente desconfortável o Governo da Nova República diante da população de Brasília.

Essa participação não constitui privilégio, nem pode ser considerada um favorecimento. Ambas as alternativas devem ser repelidas de plano pelo seu descabimento.

A decisão é histórica e suas marcas levam assinaturas de dois homens públicos de participação consagrada na vida brasileira. Castello Branco e Plínio Cantanhede identificaram na definitiva consolidação de Brasília um fator de estabilidade da política interna. Na Presidência da República Castello administrava a escassez de recursos e comandava o processo político onde a ambição de muitos impunha um cerco impenitente às instituições na busca de espaços autoritários para confinar e enfraquecer a sociedade civil, submetendo o País ao jugo oligárquico. A estruturação da Capital da República após 1964 reclamava investimentos expressivos e os problemas de caixa do Tesou-

ro Nacional não permitiam um cronograma financeiro que desse sustentação a um programa mínimo de trabalho reclamado para a sede dos Poderes da República.

O CORREIO BRAZILIENSE acompanhou de perto os entendimentos no sentido de compor as fontes orçamentárias do Distrito Federal e os seus usos inadíáveis com as prioridades administrativas de então. A opção do presidente Castello Branco atendeu a ponderações do Chefe do Executivo do DF, à época ainda titulado Prefeito. A acolhida à exposição de motivos foi entusiástica. O Presidente da República não hesitou um só instante em deferir a questão. Foi assim que se criou o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, tendo como receita os recursos arrecadados sobre o ICM do trigo importado e geridos pelo Banco do Brasil em regime de comodato.

As razões de Estado que induziram o Presidente a anuir na questão tinham como fundamento essencial a origem externa do bem de consumo representado pelo trigo, as responsabilidades federais no agenciamento da mercadoria e a destinação especial dos recursos fiscais que pudesse ser arrecadados, posta Brasília como prioridade nacional. Ontem como hoje a Capital Federal, por força das limitações políticas que alcançam a geração de receitas proporcionalmente às crescentes exigências dos dispêndios de capital e de custeio, ressentia-se de uma fonte de receita compatível com essa dinâmica da realização

orçamentária. Trata-se, por isso mesmo, de uma rubrica já incorporada à orçamentação pública do Distrito Federal, onde ocupa um índice percentual superior a 42% dos faturamentos fiscais locais.

Mesmo uma convivência com as perplexidades inflacionárias não pode admitir a desestabilização de 42% de um sistema de alimentação financeira, nem mesmo se sua participação atuasse tão-só na área do supérfluo. Ainda assim, ela teria reflexos nocivos em termos globais. Essa falta de apoio se faz tanto mais abrangente quanto mais intimamente associados a programas de base se apresentam os recursos do Fundef. Para o orçamento do corrente ano esses recursos se situam ao redor de Cr\$ 300 bilhões, enquanto para 1986 suas projeções ultrapassam a casa dos Cr\$ 500 bilhões. Para as estimativas do próximo exercício esse valor situa-se na casa dos 10% da programação global.

Torna-se, pois, inaceitável admitir um rombo dessas dimensões e cujas proporções terão a abrangência necessária e suficiente para desestabilizar qualquer projeto administrativo fundamentado em bases confiáveis e solidamente plantado em termos financeiros.

O Distrito Federal, diante de tais razões, rejeita essa usurpação, uma alternativa lesiva aos interesses que transcendem de fatores locais ou regionais para se situar num plano mais amplo, de nível nacional.